



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior (de maneira remota), Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1061 a 1124/2025 e dos Requerimentos nºs 449 a 470/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS:** **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 247/2025** que Declara de Utilidade Pública a Associação de Fisioterapia Equoterapia e reabilitação em saúde no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 255/2025** que Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Itabirito, estabelece penalidades e da outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 250/2025** que Institui o Projeto "Pomar Urbano", destinado ao plantio e à reposição de árvores frutíferas em áreas públicas do



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 256/2025** que Institui a Política de Maternidade Segura no âmbito do município de Itabirito para promover políticas de redução da mortalidade materna e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 260/2025** que Institui o Banco Municipal de Talentos Voluntários no Município de Itabirito, com o objetivo de cadastrar cidadãos dispostos a doar tempo e habilidades em prol de ações sociais, culturais, educativas e de interesse público, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 261/2025** que Autoriza a criação da Plataforma Municipal de Apoio a Estudantes Universitários do Município de Itabirito, destinada a promover a colaboração entre estudantes por meio da troca de caronas, alojamento solidário, doação de materiais acadêmicos e outras formas de apoio mútuo, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 262/2025** que Institui o Cadastro Municipal de Doadores no âmbito do Município de Itabirito, com a finalidade de incentivar a cultura da doação voluntária e solidária, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 263/2025** que Institui o projeto “Vacina no Braço, Cidadania na Mão” que autoriza a utilização dos pontos de vacinação no Município de Itabirito para a entrega de cartilhas educativas sobre direitos sociais, saúde mental, políticas públicas e combate à violência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 264/2025** que Autoriza a criação do Programa Jovem Monitor Cultural no Município de Itabirito, com o objetivo de formar e cadastrar jovens para atuarem, de forma



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

voluntária, como guias e monitores em eventos, exposições, espaços culturais e circuitos turísticos da cidade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 265/2025** que Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Ludopatia (transtorno do jogo), no âmbito do Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 266/2025** que Institui a "Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente", no âmbito do Município de Itabirito e dá outras providências de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 267/2025** que Dispõe sobre a conscientização e sensibilização dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino sobre as dificuldades e potencialidades das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Itabirito, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 268/2025** que Institui a Semana da Educação Alimentar Nutricional no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 269/2025** que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.816, de 17 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 3.265/2018, para instituir alíquotas progressivas do ITBI e dá outras providências, de autoria do vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 270/2025** que Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Itabirito/MG e a Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac, com finalidade de doação de imóvel público municipal para implantação de nova sede da Instituição e Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel, para o fim que especifica, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 271/2025** que Institui o Programa Municipal de Introdução à Cinematografia e Linguagem Audiovisual nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Itabirito e dá



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

outras providências, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 272/2025** que Institui o Programa Municipal de Turismo Ecológico e Sustentável em Áreas de Mata e Reserva Ecológica no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 273/2025** que Institui o Dia Livre de Impostos no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 274/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais da educação e recreação infantil das instituições públicas e privadas do Município de Itabirito/MG, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 275/2025** que Institui a campanha permanente de conscientização sobre a depressão infantil e na adolescência no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos. **OS PROJETOS DE LEI SUBSTITUTIVOS NºS 163 (com emenda), 164, 222 e 229/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 192 (SUBSTITUTIVO), 231 (SUBSTITUTIVO) e 236/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 213 (SUBSTITUTIVO), 224 (SUBSTITUTIVO), 225 (SUBSTITUTIVO), 241 (SUBSTITUTIVO), 242 (SUBSTITUTIVO), 244 (SUBSTITUTIVOS), 249, 253, 254, 257, 259/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 239, 240, 243, 245 e 246/2025** foram aprovados redação final. **OS PROJETOS DE LEI NºS 248 e 258/2025** tiveram os pareceres aprovados e tiveram vistas



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

concedidas aos vereadores Maximiliano e Anderson, respectivamente. **OS PROJETOS DE LEI NºS 238 e 252/2025** foram retirados de pauta a pedido dos autores; **OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados por votação única e nominal por unanimidade pelos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. Os projetos novos foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Usaram a palavra livre os Vereadores Maximiliano, Manoel, Rosilene, Daniel, Fábio, Ézio, Renê e Fernando. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO